

**DECRETO MUNICIPAL Nº 893, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARTA SUELI DE JESUS SANTANA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Prefeito Municipal de Cícero Dantas**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:** O edital nº 001/2022 datado em 19 de dezembro de 2022 e publicado no DOEM edição nº 1.486 no dia 20 de dezembro de 2022, e o Decreto nº 849/2022 de 14 de outubro de 2022. Assim como, a Portaria GAB/SEMEC Nº 010/2023 DE 23 de fevereiro de 2023, qual homologou o resultado do Processo Seletivo para a designação da função de Diretor (a) das unidades de ensino de Cícero Dantas – BA.

**CONSIDERANDO:** O art. 23 do Decreto Municipal 849/2022 de 14 de outubro de 2022: “quando não houver candidato com inscrição deferida e/ou classificado, a escolha ficará a critério da Administração Municipal, obedecendo os critérios da legislação municipal vigente”.

**CONSIDERANDO:** que a Comissão Central de Avaliação nomeada pelo Decreto Municipal nº 851/2022 de 10 de outubro de 2022, informou mediante relatório que não houve inscritos, para a N.E.I.E.F Colégio Municipal Madre Maria Lina.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADO para o biênio 2023-2024 a Diretora Escolar do Município vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer:

<b>NOME</b>	<b>UNIDADE DE ENSINO</b>
Marta Sueli de Jesus Santana	N.E.I.E.F Colégio Municipal Madre Maria Lina

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia**, em 06 de março de 2023.

**RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal